

Proc. Administrativo 2- 1.772/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 16:01:33

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS-HMTS-CH, SMS

COMPRA DIRETA IMPRESSORAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º 040/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.772/SMS/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 05 IMPRESSORAS DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510 E 01 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS.**, através da empresa **PLAY INFORMATICA E TECNOLOGIA - H A DE LIMA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº: **37.258.685/0001-80**, na importância de **R\$ 34.045,00 (Trinta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal Saúde, considerando que o Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, encontra-se em processo de implantação dos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica, Partos e Internamento pré e pós cirúrgico;

Considerando que em visita técnica da Vigilância Sanitária do Estado, foi apontado como irregularidade a falta de identificação dos pacientes;

Considerando que foi implantado conforme preconizado nas legislações a Comissão de Segurança do Paciente, e dentre as atribuições obrigatórias, faz-se necessário a implantação de identificação dos pacientes;

Considerando que não há disponível em licitação o material qualificado para identificação dos pacientes, sendo de extrema necessidade e urgência a compra direta destes materiais/equipamentos;

Considerando que a pulseira de identificação de pacientes atende a uma das mais relevantes necessidades do setor hospitalar, isto é, assegura a correta identificação dos pacientes, com a execução correta das ações, sendo possível iniciar com tranquilidade todas as distintas etapas necessárias para garantir a segurança no cotidiano do hospital, vale ressaltar que a identificação correta reduz as chances de erros, diminuindo significativamente os riscos, falhas comuns, como por exemplo os equívocos na administração dos medicamentos, em transfusões de sangue, entre outros, e em certos casos, tais erros são irreversíveis, de modo que todos os processos devem ser realizados com a máxima atenção;

Diante do exposto, solicitamos a compra direta de Impressoras e Pulseiras de identificação para implantação no Hospital Municipal, afim de atender a demanda que deverá ser atendida a partir do dia 13 de março, encaminhamos em anexo orçamentos para compra direta de Impressora e Pulseira e Identificação. Informo que não há licitação do referido item.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de**

Cotação nº 01870/23.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 02592/23.**

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/60E9-1F1B-BAE9-CB23> e informe o código 60E9-1F1B-BAE9-CB23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60E9-1F1B-BAE9-CB23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 15:01:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 15:21:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/60E9-1F1B-BAE9-CB23>

Proc. Administrativo 3- 1.772/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 16:03:21

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS-HMTS-CH, SMS

COMPRA DIRETA IMPRESSORAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **040/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 05 IMPRESSORAS DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510 E 01 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **PLAY INFORMATICA E TECNOLOGIA - H A DE LIMA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ n°: **37.258.685/0001-80**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 05 IMPRESSORAS DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510 E 01 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C36C-BB68-FC72-0B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 15:03:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 15:22:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C36C-BB68-FC72-0B0F>



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **H A DE LIMA INFORMATICA - TOP INFO, CNPJ: 37.258.685/0001-80**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 05 impressoras de pulseiras zebra zd510 e 01 kit de cartucho pulseira 1x11 z-band direct branca - adulto p/ ZD510 com 8.400 pulseiras

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, encontra-se em processo de implantação dos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica, Partos e Internamento pré e pós cirúrgico;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando que em visita técnica da Vigilância Sanitária do Estado, foi apontado como irregularidade a falta de identificação dos pacientes;

Considerando que foi implantado conforme preconizado nas legislações a Comissão de Segurança do Paciente, e dentre as atribuições obrigatórias, faz-se necessário a implantação de identificação dos pacientes;

Considerando que não há disponível em licitação o material qualificado para identificação dos pacientes, sendo de extrema necessidade e urgência a compra direta destes materiais/equipamentos;

Considerando que a pulseira de identificação de pacientes atende a uma das mais relevantes necessidades do setor hospitalar, isto é, assegura a correta identificação dos pacientes, com a execução correta das ações, sendo possível iniciar com tranquilidade todas as distintas etapas necessárias para garantir a segurança no cotidiano do hospital, vale ressaltar que a identificação correta reduz as chances de erros, diminuindo significativamente os riscos, falhas comuns, como por exemplo os equívocos na administração dos medicamentos, em transfusões de sangue, entre outros, e em certos casos, tais erros são irreversíveis, de modo que todos os processos devem ser realizados com a máxima atenção;

Diante do exposto, solicitamos a compra direta de Impressoras e Pulseiras de identificação para implantação no Hospital Municipal, afim de atender a demanda que deverá ser atendida a partir do dia 13 de março, encaminhamos em anexo orçamentos para compra direta de Impressora e Pulseira e Identificação.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos produtos correspondem ao montante de R\$ 34.045,00 (Trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001948

FICHA 1002216

4.4.90.52.56.00 1.5001002000030000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.16.00 16000000604030017 MATERIAL DE EXPEDIENTE

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Daniela Nascimento de Arruda.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Nota Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde



Proc. Administrativo 1.772/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 06/03/2023 às 15:33:54

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS-HMTS-CH, SMS

COMPRA DIRETA IMPRESSORAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **H A DE LIMA INFORMATICA TOP INFO, CNPJ: 37.258.685/0001-80**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 05 impressoras de pulseiras zebra zd510 e

01 kit de cartucho pulseira 1x11 z-band direct branca - adulto p/ ZD510 com 8.400 pulseiras

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, encontra-se em processo de implantação dos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica, Partos e Internamento pré e pós cirúrgico;

Considerando que em visita técnica da Vigilância Sanitária do Estado, foi apontado como irregularidade a falta de identificação dos pacientes;

Considerando que foi implantado conforme preconizado nas legislações a Comissão de Segurança do Paciente, e dentre as atribuições obrigatórias, faz-se necessário a implantação de identificação dos pacientes;

Considerando que não há disponível em licitação o material qualificado para identificação dos pacientes, sendo de extrema necessidade e urgência a compra direta destes materiais/equipamentos;

Considerando que a pulseira de identificação de pacientes atende a uma das mais relevantes necessidades do setor hospitalar, isto é, assegura a correta identificação dos pacientes, com a execução correta das ações, sendo possível iniciar com tranquilidade todas as distintas etapas necessárias para garantir a segurança no cotidiano do hospital, vale ressaltar que a identificação correta reduz as chances de erros, diminuindo significativamente os riscos, falhas comuns, como por exemplo os equívocos na administração dos medicamentos, em transfusões de sangue, entre outros, e em certos casos, tais erros são irreversíveis, de modo que todos os processos devem ser realizados com a máxima atenção;

Diante do exposto, solicitamos a compra direta de Impressoras e Pulseiras de identificação para implantação no Hospital Municipal, afim de atender a demanda que deverá ser atendida a partir do dia 13 de março, encaminhamos em anexo orçamentos para compra direta de Impressora e Pulseira e Identificação.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos produtos correspondem ao montante de R\$ 34.045,00 (Trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001948

FICHA 1002216

4.4.90.52.56.00 1.5001002000030000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.16.00 16000000604030017 MATERIAL DE EXPEDIENTE

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora **Daniela Nascimento de Arruda**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias
Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
Certidao_Municipal.pdf
certidao_Trabalhista.pdf
CND_SEFAZ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_04_04.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
ORCAMENTO_MUTUM_INFORMATICA.pdf
ORCAMENTO_PONTUAL_INFORMATICA.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66



ORCAMENTO_TOP_INFO_1_.pdf

PEDIDO.pdf

QUADRO_DE_COTACAO.pdf

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_IMPRESSORA_E_PULSEIRA_docx.pdf

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02592/23 Data Emissão 06/03/2023 Nº Cotação 01870/23 Proc. Licitatório 000092/23 Nº.Mod 36 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 4045**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1001948 Valor 22.495,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Ficha 1002216 Valor 11.550,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE
10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000604 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
030 017 Transf

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000092/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - Aquisição de kit de pulseiras z-band branca e impressoras de pulseiras zebra para identificação de pacientes conforme solicitado via memorando 5569/2023

Fornecedor HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195 COD: 24201
Endereço: R SAO PAULO Nº: 249W CPF/CNPJ: 37.258.685/0001-80
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
006.010.019	IMPRESSORA DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510	12311020000	12311020000		UN	5,00	4.499,00	22.495,00
006.005.166	KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 P ULSEIRAS	11561010000	33111160000		UN	1,00	11.550,00	11.550,00
Total Pedido								34.045,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 1.772/2023

15/45

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66





Quadro de Cotação - 01870/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_24201	Proponente_24237	Proponente_20988				
006.010.019 IMPRESSORA DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510	5	4.499,00	22.495,00	4.890,00	24.450,00	4.990,00	24.950,00	24201 22.495,00
006.005.166 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRE	1	11.550,00	11.550,00	11.999,90	11.999,90	12.558,00	12.558,00	24201 11.550,00
Valor Total da Cotação:								34.045,00

Relação de Proponentes Participantes

24201 37.258.685/0001-80 HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195
24237 22.869.092/0001-83 ALISON DOS SANTOS PEREIRA 05375091194
20988 13.058.611/0001-32 ALAN FIRME VILAS BOAS 01179490193

Relação de Proponentes Vencedor(es)

24201 34.045,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS






Top Info

SOLUÇÕES INTELIGENTES

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA-MT **Data:** 17/02/23
Telefone: (65) 3311-4800 **CNPJ:** 03.788.239/0001-66
Endereço: TANGARA DA SERRA-MT

ORÇAMENTO

Qt	Unid	Descrição serviços / Produtos	Unitario	Total
5	Unid	IMPRESSORA DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510	R\$ 4.499,00	R\$ 22.495,00
1	Unid	KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
TOTAL --->				R\$ 34.045,00


TOP INFO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
CNPJ: 37.258.685/0001-80

RUA SÃO PAULO Nº249-W SALA 7 CENTRO
TANGARA DA SERRA-MT FONE: (65) 9 9300-9914

37.258.685/0001-80
TOP INFO CONSULTORIA
65 9 9300-9914
Rua São Paulo, 249-W
Centro 78300-000
Tangará da Serra - MT





ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITRA DE TANGARA DA SERRA-MT CNPJ: 03.788.239/0001-66	VALOR TOTAL R\$ 37.508,00
---	---------------------------------

Endereço: Tangara da Serra MT

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	05	Unid.	Impressora de Pulseira Zebra ZD510 USB Ethernet e Bluetooth	R\$ 4.990,00	R\$ 24.950,00
02	01	Unid.	Kit de cartuchos com 8.400 pulseiras Branca Zebra ZD510 Original	R\$ 12.558,00	R\$ 12.558,00

Para maior clareza, firmo o presente.

Tangara da Serra-MT, 17 de fevereiro de 2023.


PONTUAL INFORMÁTICA

CNPJ: 13.058.611/0001-32

R São Paulo, N ° 304-E JD São Marcos, Tangará da Serra-MT

FONE: (65) 3325-0002

(65) 99913-3085

13.058.611/0001-32

ALAN FIRME VILAS BOAS

Rua São Paulo nº 304-E
Jardim São Marcos

CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT





Orçamento

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT

Endereço: Tangara da Serra- MT

ITEM	QUANT.	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UN	Total
01	05	Impressora de Pulseira Zebra ZD510	R\$ 4.890,00	R\$ 24.450,00
02	01	Pacote de cartuchos com 8.400 pulseiras Branca Zebra	R\$ 11.999,90	R\$ 11.999,90

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 36.449,90



Orçamento valido por 15 dias.

Nova Mutum-MT

22 DE FEVEREIRO DE 2023

Fone: (65) 9609-7017 – Rua das violetas 1944w, Beija Flor – Nova Mutum-MT / CEP: 78.450-000

CNPJ 22.869.092/0001-83 / E-mail: alison_santtos@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.258.685/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H A DE LIMA INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY INFORMATICA E TECNOLOGIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 249 W	COMPLEMENTO SALA 07
----------------------------------	------------------------	-------------------------------

CEP 78.300-078	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@PLAYINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (65) 9252-1276/ (65) 9300-9914
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:16:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A DE LIMA INFORMATICA
CNPJ: 37.258.685/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:55 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **BDB9.7BFB.D831.87D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 6062/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **37.258.685/0001-80** (CNPJ)

Contribuinte: **H A DE LIMA INFORMATICA**

Endereço: **RUA SAO PAULO 249 W SALA 07
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 07 de fevereiro de 2023.

Certidão válida até 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 07/02/2023 as 22:00:22h. - Código de Validação **H8O9S7.D2HOS9.E8F0H3**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A DE LIMA INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.258.685/0001-80
Certidão n°: 5605108/2023
Expedição: 07/02/2023, às 22:59:46
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A DE LIMA INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.258.685/0001-80**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITTE BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042801075**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/02/2023** Hora da emissão: **21:58:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **H A DE LIMA INFORMATICA**

CNPJ: **37.258.685/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9K9UMB92UT22B2TK**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.258.685/0001-80
Razão Social: HAROLDO ALVES DE LIMA
Endereço: RUA SAO PAULO 249 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602070356557181

Informação obtida em 06/03/2023 15:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Anexo não disponível para exportação

O arquivo CONTRATO_SOCIAL.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.772/2023

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, DANIELA NASCIMENTO ARRUDA, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66> e informe o código EE29-5B1E-0028-ED66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE29-5B1E-0028-ED66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 06/03/2023 14:38:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA NASCIMENTO ARRUDA (CPF 733.XXX.XXX-72) em 06/03/2023 14:47:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 15:04:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 15:54:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EE29-5B1E-0028-ED66>

Proc. Administrativo 1- 1.772/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 06/03/2023 às 15:38:04

Segue o memorando de abertura de solicitação com a autorização da secretária de fazenda. [Proc. Administrativo 1.580/2023 - COMPRA DIRETA IMPRESSORA E PULSEIRA](#)

—
Laressa Lira Farias
Administrativo Saúde/ Compras

Proc. Administrativo 1.580/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 28/02/2023 às 10:30:49

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA IMPRESSORA E PULSEIRA

Assunto: Descrição de material para compra direta

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, vimos encaminhar o material a ser adquirido de compra direta, conforme a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de

05 impressoras de pulseiras zebra zd510

01 kit de cartucho pulseira 1x11 z-band direct branca - adulto p/ Z D510 com 8.400 pulseiras

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO: O material será adquirido de forma imediata conforme a necessidade desta secretaria, após recebimento da nota de empenho.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da contratação, será de R\$ 34.045,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O material será adquirido de forma imediata, mediante formulário próprio.

4.4.90.52.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- R\$ 22.495,00

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, encontra-se em processo de implantação dos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica, Partos e Internamento pré e pós cirúrgico;

Considerando que em visita técnica da Vigilância Sanitária do Estado, foi apontado como irregularidade a falta de identificação dos pacientes;

Considerando que foi implantado conforme preconizado nas legislações a Comissão de Segurança do Paciente, e dentre as atribuições obrigatórias, faz-se necessário a implantação de identificação dos pacientes;

Considerando que não há disponível em licitação o material qualificado para identificação dos pacientes, sendo de extrema necessidade e urgência a compra direta destes materiais/equipamentos;

Considerando que a pulseira de identificação de pacientes atende a uma das mais relevantes necessidades do setor hospitalar, isto é, assegura a correta identificação dos pacientes, com a execução correta das ações, sendo possível iniciar com tranquilidade todas as distintas etapas necessárias para garantir a segurança no cotidiano do hospital, vale ressaltar que a identificação correta reduz as chances de erros, diminuindo significativamente os riscos, falhas comuns, como por exemplo os equívocos na administração dos medicamentos, em transfusões de sangue, entre outros, e em certos casos, tais erros são irreversíveis, de modo que todos os processos devem ser realizados com a máxima atenção;

Diante do exposto, solicitamos a compra direta de Impressoras e Pulseiras de identificação para implantação no Hospital Municipal, afim de atender a demanda que deverá ser atendida a partir do dia 13 de março, encaminhamos em anexo orçamentos para compra direta de Impressora e Pulseira e Identificação.

Informo que não há licitação do referido item.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

—
Laressa Lira Farias
Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assunto: Descrição de material para compra direta

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, vimos encaminhar o material a ser adquirido de compra direta, conforme a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de
05 impressoras de pulseiras zebra zd510
01 kit de cartucho pulseira 1x11 z-band direct branca - adulto p/ ZD510 com 8.400 pulseiras

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO: O material será adquirido de forma imediata conforme a necessidade desta secretaria, após recebimento da nota de empenho.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da contratação, será de R\$ 34.045,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O material será adquirido de forma imediata, mediante formulário próprio.

4.4.90.52.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- R\$ 22.495,00

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE- R\$ 11.550,00

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito, encontra-se em processo de implantação dos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Ginecológica, Partos e Internamento pré e pós cirúrgico;

Considerando que em visita técnica da Vigilância Sanitária do Estado, foi apontado como irregularidade a falta de identificação dos pacientes;

Considerando que foi implantado conforme preconizado nas legislações a Comissão de Segurança do Paciente, e dentre as atribuições obrigatórias, faz-se necessário a implantação de identificação dos pacientes;

Considerando que não há disponível em licitação o material qualificado para identificação dos pacientes, sendo de extrema necessidade e urgência a compra direta destes materiais/equipamentos;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando que a pulseira de identificação de pacientes atende a uma das mais relevantes necessidades do setor hospitalar, isto é, assegura a correta identificação dos pacientes, com a execução correta das ações, sendo possível iniciar com tranquilidade todas as distintas etapas necessárias para garantir a segurança no cotidiano do hospital, vale ressaltar que a identificação correta reduz as chances de erros, diminuindo significativamente os riscos, falhas comuns, como por exemplo os equívocos na administração dos medicamentos, em transfusões de sangue, entre outros, e em certos casos, tais erros são irreversíveis, de modo que todos os processos devem ser realizados com a máxima atenção;

Diante do exposto, solicitamos a compra direta de Impressoras e Pulseiras de identificação para implantação no Hospital Municipal, afim de atender a demanda que deverá ser atendida a partir do dia 13 de março, encaminhamos em anexo orçamentos para compra direta de Impressora e Pulseira e Identificação.

Informo que não há licitação do referido item.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 116D-E8BE-1C35-0DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/02/2023 10:36:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/116D-E8BE-1C35-0DF7>

Proc. Administrativo 1- 1.580/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ - Gabinete do Secretário

Data: 28/02/2023 às 11:01:32

Prezada Secretária,

Conforme solicitado pelo Dpto de Compras há necessidade de vossa autorização para aquisição da impressora em virtude do Decreto nº 489/2022. O equipamento ora solicitado é de extrema necessidade para atender demanda do hospital municipal, conforme justificativa acima.

Sem mais, desde já agradecemos vossa colaboração.

—

Elayne Matos

Proc. Administrativo 2- 1.580/2023

De: ANGELA S. - SEFAZ

Para: SMS - Compras - A/C Elayne M.

Data: 28/02/2023 às 11:05:34

Elayne Mendes de Matos - SMS qual a ficha que pretende-se comprar a impressora para verificação se houve entrada do recurso no montante suficiente ao pagamento da compra.

—

Angela Nascimento da Silva
Secretária de Fazenda

Proc. Administrativo 3- 1.580/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ - Gabinete do Secretário

Data: 28/02/2023 às 11:09:35

Ficha 1001948- Recursos próprios

—

Elayne Matos

Proc. Administrativo 4- 1.580/2023

De: ANGELA S. - SEFAZ

Para: SMS - Compras - A/C Elayne M.

Data: 28/02/2023 às 11:35:37

defiro pelo pedido, no momento que você for fazer o pedido de empenho me avisa para efetuarmos a liberação, e logo em seguida o bloqueio novamente, a fim de evitar que outras secretarias procedam com compras sem o devido recurso em caixa.

—

Angela Nascimento da Silva
Secretária de Fazenda

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 28/02/2023 às 11:48:59

Bom dia !!!

O Processo **AQUISIÇÃO DE 05 IMPRESSORAS DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510, 01 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS .**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis em atendimento ao **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N°012/GPM/2022** para a publicação no sitio eletrônico municipal e na AMM que encerrará dia 03/03/2023 às 11:00 HORAS conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Proc. Administrativo 6- 1.580/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 03/03/2023 às 11:12:00

Favor cadastrar item :

IMPRESSORA DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510-UN

KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA - ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS - UN

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Proc. Administrativo 7- 1.580/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 03/03/2023 às 12:05:18

Itens cadastrados, conforme solicitado.

—

Gilson da Silva Ramos

Ag. Administrativo II

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 03/03/2023 às 13:46:24

Boa Tarde !!!

O Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 040/2023 – AQUISIÇÃO DE 05 IMPRESSORAS DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510, 01 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRECT BRANCA – ADULTO P/ ZD510 COM 8.400 PULSEIRAS., terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a conclusão e envio do processo para o Departamento de Compras.

A dispensa em questão não obteve nenhuma proposta adicional, podendo finalizar a mesma.

OBS* ENTRAR EM CONTATO COM O GILSON E ENCAMINHAR O QUADRO DE COTAÇÃO PARA VINCULAR O PROCESSO LICITATÓRIO NO APLIC. (CONFIRMAR CORRETAMENTE O ELEMENTO DA COMPRA NA CONTABILIDADE).**

*****OBS. FAZER UMA JUSTIFICATIVA "CONFORME PREVISTO NA SÚMULA 177 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEVE SER DESCRITO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE FORMA "PRECISA" E "SUFICIENTE", EVITANDO-SE O APONTAMENTO DE ELEMENTOS DESNECESSÁRIOS OU IRRELEVANTE AO USO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE DAR A TAL OBJETO.", E INFORMAR SE HÁ OU NÃO LICITAÇÃO VIGENTE OU SE O ITEM FOR DESERTO.**

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

De: Laressa F. - SMS

Para: -

Data: 04/03/2023 às 12:31:03

[Elayne Mendes de Matos - SMS](#) qual ficha de consumo será utilizada para a compra das pulseiras?

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Proc. Administrativo (Nota interna 06/03/2023 09:01) 1.580/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: -

Data: 06/03/2023 às 09:01:08

1002216

—

Elayne Matos

Proc. Administrativo 9- 1.580/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 06/03/2023 às 11:45:17

Segue quadro de cotação

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

QUADRO_DE_COTACAO.pdf



Quadro de Cotação - 01870/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_24201	Proponente_24237	Proponente_20988				
006.010.019 IMPRESSORA DE PULSEIRAS ZEBRA ZD510	5	4.499,00	22.495,00	4.890,00	24.450,00	4.990,00	24.950,00	24201 22.495,00
006.005.166 KIT DE CARTUCHO PULSEIRA 1X11 Z-BAND DIRE	1	11.550,00	11.550,00	11.999,90	11.999,90	12.558,00	12.558,00	24201 11.550,00
Valor Total da Cotação:							34.045,00	

Relação de Proponentes Participantes

24201 37.258.685/0001-80 HAROLDO ALVES DE LIMA 05474261195
24237 22.869.092/0001-83 ALISON DOS SANTOS PEREIRA 05375091194
20988 13.058.611/0001-32 ALAN FIRME VILAS BOAS 01179490193

Relação de Proponentes Vencedor(es)

24201 34.045,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS

Proc. Administrativo 10- 1.580/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 14:44:44

Boa tarde,

Processo Licitatório N°000092/23, gerado a partir do Quadro de Cotação N° 01870/23.

Conforme solicitado para prosseguimento do processo de compra direta.

—

Gilson da Silva Ramos

Ag. Administrativo II